



DECRETO Nº 2563

de 22 de abril de 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Dom Martinez Alvarez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento de Dom Martinez Alvarez, do bispo emérito da Diocese de Santa Cruz, no dia 21 de abril de 2021, em consequência de complicações advindas de infecção pelo Covid-19; CONSIDERANDO a trajetória religiosa, social e educacional de Dom Martinez em nossa comunidade; CONSIDERANDO o legado humanitário deixado por este homem simples e dedicado aos mais necessitados, sempre preocupado em ajudar o próximo, D E C R E T A:

Art. 1º.

Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Dom Martinez Alvarez, bispo emérito da Diocese de Santa Cruz, ocorrido no dia 21 de abril de 2021.

Parágrafo único .

As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CORUMBÁ, 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2563/2021 - 22 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em